



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

**EDITAL Nº 082 SEAD/SEE, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00403/2025-87, torna-m pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

**1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1.1.** Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PROFESSOR P1 – MEDIADOR - CRUZEIRO DO SUL – URBANA**

160; 2304021460; THALITA DA CRUZ DE SOUZA; 22.

**PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA - RIO BRANCO – URBANA**

105; 2304019062; CAROLINE JÚLIA NUNES DE SOUZA; 18.

**PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA – CRUZEIRO DO SUL – URBANA**

19; 2304034351; EULISSANDRA OSÓRIO DE SOUZA; 16 / 20; 2304026916; HELENA SANTOS DO NASCIMENTO; 16.

**ENSINO REGULAR**

**PROFESSOR PNS - P2 – QUÍMICA - RIO BRANCO – URBANA**

35; 2304025393; ANA KEYLA DA SILVA MACEDO; 18 (RECLASSIFICADA).

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 08 de setembro de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação

**2.2** Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- q)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- s)** Declaração de Antecedentes;
- t)** Declaração de Aptidão Legal;
- u)** Declaração de Bens;
- v)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w)** Declaração de Herdeiros;
- x)** Declaração de Dependentes;
- y)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

**2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Reginaldo Luís Pereira Prates**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício.